

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 222/2024 - Projeto de Lei, de 29/2/2024, informo:

Relator: Meiruze Sousa Freitas

Processo SEI: 25351.906354/2022-24

Expediente: 0199608/24-5

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de manifestação frente ao texto do Projeto de Lei (PL) nº 546, de 2022, de autoria do Senador Plínio Valério, com proposição de alteração da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências, para determinar que as embalagens de medicamentos tragam informações claras sobre o nome do produto, a identificação de seu princípio ativo e a data de validade.

Posição do relator: Com contribuição técnico-sanitária

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: CBRES/GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA, frente ao Projeto de Lei nº 546/2022, nos termos do voto do relator - Voto nº 34/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2820192).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**



Diretoria Colegiada, em 07/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2847850** e o código CRC **F42BED68**.

Referência: Processo nº
25351.906354/2022-24

SEI nº 2847850